



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1841-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 16 de Março de 2022

1

PODER EXECUTIVO

Botucatu, 15 de março de 2022.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Luiz Guilherme Silva
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 15 de março de 2022 -
166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

Extrato de Contrato

Contrato de Doação n° 08/2022 – Processo Administrativo nº 11228/2022

Contratantes

:FORCASA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E EMPREENDIMENTOS
LTDA/Município de Botucatu/Sabesp

Objeto: Doação do sistema de distribuição de água tratada e Coleta de Esgoto Sanitário do Empreendimento denominado “Condomínio Residencial Forlife Dama Clube”.

Valor: R\$492.111,38

Assinatura: 23/02/2022.

Extrato de Contrato

Contrato de Doação n° 09/2022 – Processo Administrativo nº 11.770/2022

Contratantes :ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA
LTDA/Município de Botucatu/Sabesp

Objeto: Doação do sistema de distribuição de água tratada e Coleta de Esgoto Sanitário do Empreendimento denominado “Loteamento residencial Paratodos”.

Valor: R\$1.018.011,25

Assinatura: 23/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12.524
de 15 de março de 2022.

“Declara de interesse social o Condomínio Residencial Ecovila”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2.771/2022;

CONSIDERANDO o constante na Lei Federal nº 14.118/2021 “Programa Casa Verde e Amarela”;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 1.287/2021;

CONSIDERANDO o constante na declaração de enquadramento no Programa Casa Verde e Amarela, de 15 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a aprovação do empreendimento com 250 unidades habitacionais a ser implantado em terreno urbano, constante no Processo Administrativo nº 31.391/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Interesse Social, para famílias de baixa renda, nos termos da Lei Federal nº 14.118/2021, o empreendimento denominado “Condomínio Residencial Ecovila”, objeto da matrícula 54.168, do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu, cujo empreendimento está enquadrado no Programa Federal “Casa Verde e Amarela.”

Art. 2º O empreendimento deverá observar o disposto nas Leis Federais nº 4.591/64, 6.766/79 e demais dispositivos municipais aplicáveis à espécie.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.